



OFÍCIO Nº 01/2025

São Paulo, 09 de janeiro de 2025

Ao Exmo.

Sr. Fabiano Coelho

Subsecretário de Administração Aduaneira

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Brasília – DF

Cc: Dr. Robinson Sakiyama Barreirinhas - Secretário Especial da Receita Federal do Brasil; e

Sr. José Carlos de Araújo, Coordenador-Geral de Administração Aduaneira.

Assunto: Solicitação de Revisão - Portaria de Pessoal SUANA Nº 1, de 3 de Janeiro de 2025

Prezado Sr. Fabiano Coelho,

O Sindicato Nacional das Comissárias de Despachos, Agentes Transitários e Intermediários de Carga, Logística e Fretes em Comércio Internacional (SINDICOMIS) e a Associação Nacional das Empresas Transitárias, Agentes de Carga Aérea, Comissários de Despachos e Operadores Intermodais (ACTC), com mais de 77 anos de atuação e representante oficial no Brasil da Federação Internacional de Associações de Transitários (FIATA), com sede em Genebra, e filiado à FECOMERCIO-SP, vêm, por meio deste, expressar preocupações com a Portaria de Pessoal SUANA Nº 1, de 3 de Janeiro de 2025, e solicitar a revisão de sua aplicação por considerarmos que o processo contido não cumpre devidamente os princípios de equidade, transparência e inclusão.

1. Transparência e Critérios de Seleção

A clareza e a objetividade dos critérios de seleção são essenciais para a legitimidade de qualquer premiação. Notamos uma falta significativa de transparência nos critérios adotados, que não foram claramente divulgados, gerando percepções de possível favorecimento. Solicitamos que os critérios sejam definidos de forma transparente e comunicados abertamente para garantir a equidade no processo de seleção.



2. Equidade entre Categorias

É crucial que a equidade seja mantida entre todas as categorias representativas no comércio exterior, incluindo sindicatos que desempenham funções semelhantes às do SINDICOMIS e da ACTC. A ausência de representantes de algumas destas categorias na lista de premiados sugere uma possível desconsideração das contribuições destes grupos, contrariando os princípios de imparcialidade e moralidade administrativa.

3. Recomendações para Melhoria

Para aprimorar o processo em futuras edições e restaurar a confiança na premiação, recomendamos a inclusão de um processo consultivo com representantes de diversas categorias no desenvolvimento dos critérios de seleção. A implementação de um sistema de feedback pós-premiação também é sugerida para permitir avaliações e melhorias contínuas baseadas nas sugestões dos stakeholders envolvidos.

4. Conclusão

As entidades que representamos são fundamentais para a promoção e implementação das diretrizes de comércio e aduana tanto em nível nacional quanto internacional. Garantir que a administração pública reconheça de forma justa e transparente todos os atores relevantes é essencial para manter a integridade e a eficácia das políticas comerciais e aduaneiras.

Por tudo isso, solicitamos uma revisão da Portaria de Pessoal SUANA Nº 1/2025, com um compromisso renovado com a transparência, justiça e inclusão para fortalecer a integridade das instituições públicas e o ambiente de comércio internacional.

Atenciosamente,


Luiz Antonio Silva Ramos
PRESIDENTE

